



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA - CEEEXT

RELATÓRIO DE REUNIÃO

I Reunião Técnica de Prestação de Contas da CEEEXT
2017

Brasília, DF, 23 de Março de 2017



*COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA – CEEEXT*

Local: Auditório Mezanino – DNIT

Objetivo: Prestação de contas das atividades da CEEEXT e do DEPEX do primeiro trimestre referente aos ex-territórios federais de Rondônia, Amapá e Roraima.

Participantes:

Orgãos: MP; FRESPAR; SEAD/AP; DEPEX/CGGES; SINASEFE; SINSGAAP/AP; SINPOL/RR; SINSEPE/AP; SENADO; ASDSSERON; WAA; CÂMARA DOS DEPUTADOS; SINPOL/AP; SSMM/AP; PREFEITURA DE OIAPOQUE/AP; PREFEITURA DE MACAPÁ/AP; CAMARA DOS VEREADORES DE CALÇOENE/AP.

Expositores: Dra. Neleide Abila (Presidente/ CEEEXT); Dra. Flávia Batista (CEEEXT) e Dr. Erasmo Sampaio (Diretor/ Depex)

Número de participantes: 45 (lista completa – Anexo I)

I – Apresentação da CEEEXT

A CEEEXT foi instituída pelo Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que, regulamentando a Medida Provisória nº 660, de 24 de novembro de 2014¹, dispõe sobre o exercício da opção para inclusão em quadro em extinção da União de que trata a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014. A norma citada define como competências deste colegiado:

- a) promover a análise técnica dos requerimentos de opção e da documentação apresentada pelos servidores, empregados públicos e militares referidos no art. 2º do Decreto nº 8.365, de 2014; e
- b) manifestar-se, conclusivamente, sobre a regularidade da inclusão do optante no quadro em extinção da União e o seu enquadramento em uma das tabelas remuneratórias dos Anexos à lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, referentes ao Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (PCC-Ext).

Embora instituída em novembro de 2014, a CEEEXT foi formalmente instalada no dia 16 de abril de 2015, com a designação de quatro membros: Presidente e membros da 1ª Câmara (Portaria nº 270, de 15 de abril de 2015).

No que se refere a sua organização, a Comissão é organizada em três Câmaras de Julgamento e uma Câmara Recursal, sendo a Primeira Câmara responsável pela análise e julgamento dos processos oriundos do Estado de Rondônia, a Segunda Câmara, os processos do Estado de Roraima, e, finalmente, a Terceira Câmara, os processos do Estado do Amapá.

1 Convertida na Lei nº 13.121, de 8 de maio de 2015.

II - Principais deliberações tratadas

a) Breve histórico da Comissão Especial de Ex-Territórios;

A Comissão Especial de Ex-territórios (CEEXT) que dispõe sobre o exercício da opção para inclusão em quadro em extinção da União de que trata a Emenda Constitucional nº 79 completa em abril dois anos de sua formalização.

Inicialmente foi instalada com a 1ª Câmara de Julgamento, herdando os vinte mil processos da comissão anterior e, ampliada gradualmente com a criação das Câmaras de Roraima e Amapá, segunda e terceira Câmaras, respectivamente.

b) Procedimento da comissão

Um dos pontos mais questionados das atividades desta Comissão refere-se ao seu procedimento. Nesse sentido, os processos são inicialmente distribuídos Câmara a Câmara, conforme sua origem.

Depois de analisados, eles são publicados em atas, sejam deferidos ou indeferidos, de acordo com o fluxo demonstrativo em anexo.

Após isso, os processos deferidos são encaminhados para o setor de enquadramento, que define o nível e o cargo do servidor na União, sendo notificados e, posteriormente, publicados em portaria, sempre respeitados o contraditório e a ampla defesa.

No que se refere aos indeferimentos, o procedimento segue com a notificação dos servidores e, logo, com a possibilidade de recorrer ou não da decisão.

Ademais, deve-se salientar que no que se refere às notificações, a CEEXT passou a realizá-la preferencialmente via e-mail, o que simbolizou um ganho na celeridade dos processos.

c) Resultados

Sendo considerado um dos principais objetivos da reunião de prestação de contas, a CEEXT analisou desde a sua implantação mais de 20.623 processos em dois anos, divididos em 10.449 indeferidos e 10.174 deferidos, sendo publicadas nesse intervalo, oitenta e quatro portarias, com aproximadamente quatro mil servidores contemplados para inclusão no quadro da União, conforme quadro em anexo.

d) Destaque do trimestre

A análise dos processos do grupo “992”, oriundo da ação civil pública da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, alcançou cerca de 95% de processos julgados.

Tal grupo merece atenção, pois, a Comissão atua como um suporte para a justiça federal do Amapá, logo, esses processos possuem um fluxo diferenciado, seguindo diretamente para o Poder Judiciário, o qual julgará definitivamente e receberá os devidos recursos.

Ademais, deve-se ressaltar que o prazo da análise desse grupo e do “1050” foi dilatado até agosto do corrente ano, em virtude dos atrasos por pendência documental do grupo “992”. Já o grupo “1050” começará a receber as primeiras análises no mês de abril desse ano.

e) Planejamento para 2017

Considerado um dos pontos de maior atenção, o setor de enquadramento passará por uma reestruturação, tendo, a partir de abril, dois advogados na 3ª Câmara – Amapá.

O objetivo é realizar o enquadramento de uma ata por semana e, conseqüentemente, reduzir o passivo de processos a ser enquadrados e o tempo de espera dos servidores.

f) Atuações do DEPEX

Dentre as principais atuações do Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX, deve-se ressaltar a inclusão dos servidores no quadro da União. Originalmente, a competência dessa atividade era da superintendência, mas a velocidade de realizar essas inclusões seria prejudicada, já que essa atividade tem tempo médio de quarenta minutos para cada servidor, bem como o sistema não está preparado para inclusão em blocos.

Dessa forma, o DEPEX passou a realizar a inclusão automatizada desses servidores, tornando o processo mais rápido, o controle mais assertivo, além de ganho de liberação de mão de obra nas superintendências.

No entanto, deve-se salientar que apesar das vantagens, o sistema fica disponível para inclusão somente de dez a doze dias, o que retarda sua atuação para um número maior de servidores.

Por fim, destaca-se que apesar da limitação do sistema informada acima, dentre os servidores publicados em portarias, cerca de 2.979 já foram incluídos no quadro da União, o que representa mais de 75% do total.



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

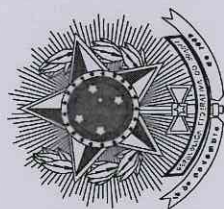
ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Nome	Orgão	E-mail	Assinatura
MARCO NUNES Flávia Vilhena	FRES PAR SEAD/GEA	NUNESAR@YAHOO.COM.BR ilama@read.ap.gov.br	
Suelen fuoras	SEAD/AP	suelunf@ead.ap.gov.br	
Cátia C. Farago	SINASEFE	caticafarago@gmail.com	
Alice Gomes	SINASEFE	alicegomes@gmail.com	
Vandson Souza	SINSGOAP	erika sinsgoap@hotmail.com	
ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO	SINSGAAP	erikasampaio.achop@hotmail.com	
Arildo Rapelo do S. Filho	SINSEPEAP	arildorapelo@filho@bol.com.br	
André Gontijo Fainilo	SINSEPEAP	les/camilda@hotmail.com	
Veral Rodrigues	Senado	verald@senado.leg.br	
José Anacleto Andide	Senado	jozeand@senado.leg.br	
PROFESSORA DA SILVA	ASDSS6ROW	JOADUISILVA@HOTMAIL.COM	
José Luiz Wagner	WAAA	luanawagner@hotmail.com	
André Wagner	WAAA	amwagner@wagner.adv.br	
Miz Pereira Santana	S.S.M.M	mizsantana58@hotmail.com	

SADISLEY ANDRADE Vicente da Silva Nascimento Gabriel Harrison R SANDRA SOUSA (clp) gab. pep. I (Roberto Gomes) AP	SEN POL. RR SINPOL-RR SINPOL-RR CÂMARA DEPUTADOS AP	Sadislely, Andrade Blvd. con. br. Vicente nascimento 89@yahoo.com.br GABRIEL_HARRISON@hotmail.com sandra_sousa@camara.leg.br	
Cleber de Melo Vieira Maria Cleanda Marques Garcia W. de Souza Fonteles Shoshi Anderson B. Andrade JAMISON FRANCA VIEIRO	SINPOL - AP Prefeita de Oiapoque AP Vereadora Celsoenc-AP DEPEX DEPEX DEPEX	clebermaldobenvoluto@gmail.com Prefeita Cleanda marcia zo17@gmail.com w.souza@shoshijuc@gmail.com anderson.andrade@PLANEFJAMENTO JAMISON.VIEIRA@PLANEFJAMENTO.COM.BR	
Thiago Bueno Dolena de Souza Maurício Oliveira Dilson Furtado Luiz de Brito Ana Cláudia do Nascimento Michelle Bana	DEPEX CGES/DEPEX CGES/DEPEX Prefeitura de Marapá 11 DEPEX/CEEXT CEEXT CEEXT	thiago.bueno@summao.com.br Dolena.Souza@Dan.gov.br mauricio.oliveira@plauf... semad.comissao@gmail Semad.comissao@gmail ana.claudia.ckes@gmail michelle.bana@plaufenab.gov.br	
Thiago Bezerra U. Pinheiro Rafael Veloso Nizena Maurício Lima Lima	CEEXT SINASEPE CEEXT CEEXT	thiago.pinheiro@pleng... BOTTERS@GMAIL.COM rafael.nizena@plaufenab.gov.br mauricio.lima@botmail.com	

SEQUENCIAMENTO PARA PERGUNTAS

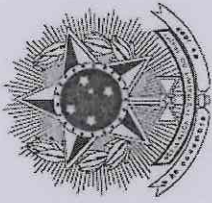
1. João Batista
2. Vera
3. Leslie Gontius
4. Euca Sampaio
5. Aroldo Robelo
6. Luis Santana
7. Sadiisley Andrade
8. Beite
9. José Anchieta
10. Vandison Sousa
11. Wilma
12. Michail
13. Nunes
14. _____
15. _____
16. _____



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO EM NUMEROS

	Processos recebidos (número aproximado)	Atas de Julgamento	Deferidos	Indeferidos	Total Processos Julgados	Portarias Publicadas	Servidores contemplados nas portarias
Rondônia	30.200	91	7.030	7.954	14.984	53	2.582
Roraima	10.300	9	189	91	280	6	110
Amapá	7.000	62	2.955	2.404	5.359	24	1.258
Total	47.500	162	10.174	10.449	20.623	84	3.998



COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT

ANEXO III – MACROFLUXO DO PROCESSO DE ANÁLISE E INCLUSÃO

